



**CÂMARA MUNICIPAL
GUADALUPE-PI**

ESTADO DO PIAUÍ



Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte

PROTOCOLO Recebido em _____ / _____ / _____ Por _____	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____ / _____ / _____
--	---

PROJETO DE:		nº. 05/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Martinez Geony da Silva Duarte	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. José Maria de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. José Maria de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do vereador Martinez Geony da Silva Duarte
JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

José Maria de Oliveira mais conhecido como JM, nasceu no dia 04 de julho de 1972 no povoado de Artur Passos, Município de Jerumenha-PI, filho de José Ribamar Oliveira e Maria Ducarmo Oliveira. No ano de 1980 vem com sua família residir no bairro Coqueiro, iniciando seus estudos na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, Bairro Coqueiro.

Por curiosidade e criatividade, JM, aos 20 (vinte) anos de idade com um pequeno transmissor fez as primeiras transmissões de rádio de nossa cidade e ao lado dos comunicadores: Manoel Moura, J Karin, Paixão, Jociler, Simone Mota, inicia as apresentações da primeira Rádio da Cidade no ano de 1995, a Rádio Cidade Luz 105 FM que posteriormente foi registrada como rádio comunitária, contando com o apoio da Paróquia da Nossa Senhora de Guadalupe.

No ano de 2001, se afasta da comunicação, e viaja para Brasília, onde passa a desempenhar a profissão de técnico eletrônica e depois de 12 anos afastado do rádio ao retornar à Guadalupe em 2014 e atualmente apresenta programa de rádio diariamente na mesma emissora que criou.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei e submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 14 de agosto de 2017.


Martinez Geony da S. Duarte
Vereador
CPF: 014.926.623-56